



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2017:

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Rondinha/RS, 08 de agosto de 2017.

MARCELO GREGIANIN

Assessor Jurídico